

**PORTARIA Nº 3.244/SPO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.027883/2018-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-04-5CDZ-01-01, emitido em favor da sociedade empresária TÁXI AÉREO HERCULES LTDA., a partir do dia 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR**